



ATA N.º 39

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da
Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na
Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração,
com a presença dos seus membros: -----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento -----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor
Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas nove horas e
vinte minutos.-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão,
Óscar Carvalho Pinto Carneiro, a Chefe de Divisão em regime de substituição, Sandra
Isabel Gonçalves Correia e o técnico superior Joaquim Alfredo Palpita Peixinho. -----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:** -----

-----**1. MELHORAMENTO VISUAL DAS VIATURAS TECNOBUS GULLIVER.**-----

-----Através da proposta que subscreveu, com o número de registo 8589/2018, de 13 de
julho, o Sr. Presidente submeteu do Conselho de Administração a aprovação de um estudo
prévio com vista a melhorar a decoração das viaturas TecnoBus Gulliver, afetas à Linha
Azul do Centro Histórico da Cidade, dada a zona onde circulam e considerando a
necessidade de melhorar o seu aspeto visual. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 706/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: -----

1. PROCESSOS PARA RATIFICAÇÃO DA DESPESA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.-----

-----Foi presente ao Conselho de Administração, a informação do técnico superior João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 8576/2018, de 13 de julho, a solicitar ratificação da despesa dos seguintes processos: -----

-----CATIM – Centro de Apoio Tec. à Industria Metalomecânica, nota de encomenda n.º 1801687, de 29 de junho de 2018, no valor de € 181,25 (cento e oitenta e um euros e vinte e cinco cêntimos);-----

-----AMI – Tecnologias para Transportes S.A., nota de encomenda n.º 1801916, de 9 de julho de 2018, no valor de € 309,24 (trezentos e nove euros e vinte e quatro cêntimos);-----

-----Copidata, S.A., nota de encomenda n.º 1801942, de 6 de julho de 2018, no valor de € 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta euros);-----

-----Galp Power S.A., nota de encomenda n.º 1801912, de 29 de junho de 2018, € 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta euros);-----

-----EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., nota de encomenda n.º 1801911, de 29 de junho de 2018, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros);-----

-----Galp Power S.A., nota de encomenda n.º 1801913, de 29 de junho de 2018, no valor de € 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta euros);-----

-----Biotinteiro – Reciclagem de Consumíveis de Impressão, Lda., nota de encomenda n.º 1801927, de 5 de julho de 2018, no valor de € 1,61 (um euro e sessenta e um cêntimos);---

-----Macobego, Lda., nota de encomenda n.º 1801910, de 29 de junho de 2018, no valor de € 218,31 (duzentos e dezoito euros e trinta e um cêntimos);-----

-----Centrotorneiras, Lda., nota de encomenda n.º 1801754, de 28 de junho de 2018, no valor de € 131,82 (cento e trinta e um euros e oitenta e dois cêntimos);-----

-----C. Santos – Veículos e Peças S.A., nota de encomenda n.º 1801804, de 28 de junho de 2018, no valor de € 165,00 (cento e sessenta e cinco euros);-----

-----C. Santos – Veículos e Peças S.A., nota de encomenda n.º 1801809, de 28 de junho de 2018, no valor de € 200,00 (duzentos euros);-----



-----AMI – Tecnologias para Transportes S.A., nota de encomenda n.º 1801805, de 28 de junho de 2018, no valor de € 180,94 (cento e oitenta euros e noventa e quatro cêntimos);---

-----Pneus do Oceano, Lda., nota de encomenda n.º 1801724, de 28 de junho de 2018, no valor de € 352,68 (trezentos e cinquenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos); -----

-----Macobego, Lda., nota de encomenda n.º 1801731, de 29 de junho de 2018, no valor de € 19,67 (dezanove euros e sessenta e sete cêntimos); -----

-----A.R. Andrade – A Ribeiro Andrade Unipessoal, Lda., nota de encomenda n.º 1801730, de 28 de junho de 2018, no valor de € 633,86 (seiscentos e trinta e três euros e oitenta e seis cêntimos);-----

-----Resopre – Soc. Reven. Aparc. Prec, S.A., nota de encomenda n.º 1801728, de 28 de junho de 2018, no valor de € 454,40 (quatrocentos e cinquenta e quatro euros e quarenta cêntimos);-----

-----Sociedade de Rolamentos, SDR. S.A., nota de encomenda n.º 1801727, de 28 de junho de 2018, no valor de € 12,00 (doze euros);-----

-----Estofos Azevedo – Maria de Lurdes Mendes Azevedo, nota de encomenda n.º 1801716, de 28 de junho de 2018, no valor de € 160,00 (cento e sessenta euros);-----

-----Abel Teixeira Cardoso, Lda., nota de encomenda n.º 1801714, de 28 de junho de 2018, no valor de € 566,60 (quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta cêntimos);-----

-----Diesel 13 Unipessoal, Lda., nota de encomenda n.º 1801713, de 28 de junho de 2018, no valor de € 510,00 (quinhentos e dez euros);-----

-----Schmitt – Elevadores, Lda., nota de encomenda n.º 1801710 de 29 de junho de 2018, no valor de € 135,00 (cento e trinta e cinco euros);-----

-----Macobego, Lda., nota de encomenda n.º 1801708, de 29 de junho de 2018, no valor de € 12,36 (doze euros e trinta e seis cêntimos);-----

-----Albiscola Comércio de Material Escolar e de Escritório, Lda., nota de encomenda n.º 1801707, de 29 de junho de 2018, no valor € 13,64 (treze euros e sessenta e quatro cêntimos); -----

-----Schmitt – Elevadores, Lda., nota de encomenda n.º 1801705, de 29 de junho de 2018, no valor € 90,00 (noventa euros);-----



-----Biotinteiro – Reciclagem de Consumíveis de Impressão, Lda., nota de encomenda n.º 1801704, de 29 de junho de 2018, no valor de € 61,31 (sessenta e um euros e trinta e um cêntimos); -----

-----Albiscola Comércio de Material Escolar e de Escritório, Lda., nota de encomenda n.º 1801691, de 29 de junho de 2018, no valor de € 45,00 (quarenta e cinco euros);-----

-----Mixtrónica – Comércio Material Electr, Lda., nota de encomenda n.º 1801686, de 29 de junho de 2018, no valor de € 15,00 (quinze euros);-----

-----Sorradiadores - Soc. Rep. Rad, Lda., nota de encomenda n.º 1801685, de 29 de junho de 2018, no valor de € 163,61 (cento e sessenta e três euros e sessenta e um cêntimos); -----

-----Farmácia Guarda Inglesa, nota de encomenda n.º 1801684, de 29 de junho de 2018, no valor de € 9,58 (nove euros e cinquenta e oito cêntimos); -----

-----Galp Power S.A., nota de encomenda n.º 1801679, de 29 de junho de 2018, no valor de € 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa euros); -----

EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., nota de encomenda n.º 1801678, de 29 de junho de 2018, no valor de € 2.300,00 (dois mil e trezentos euros).-----

-----Mais informa que aos valores acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 707/2018:** -----

-----**Ratificar.**-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO – LUÍS MIGUEL BACALHAU ANTÓNIO.**-----

-----Sobre este ponto foi presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 8301/2018, de 5 de julho, que se transcreve:-----

-----*O trabalhador Luís Miguel Bacalhau António, vem em 3 de julho de 2018, registo n.º 8154, comunicar a denúncia, com efeitos a 15 de agosto de 2018, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, celebrado com estes Serviços Municipalizados em 28 de dezembro de 2012 para a categoria de Assistente Operacional (Agente Único Transportes Coletivos).*-----



-----Nos termos do n.º 1 do art.º 304.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de Junho, “O trabalhador pode denunciar o contrato independentemente de justa causa, mediante comunicação escrita enviada ao empregador público com a antecedência mínima de 30 ou 60 dias, conforme tenha, respetivamente, até dois anos ou mais de dois anos de antiguidade no órgão ou serviço.”.-

-----No caso em apreço o trabalhador devia de comunicar a denúncia com a antecedência de 60 dias, ou seja, para cumprimento do referido prazo, os efeitos deveriam ser a 1 de setembro de 2018.-----

-----Assim, nos termos do art.º 304.º da LTFP, “Se o trabalhador não cumprir, total ou parcialmente, os prazos de aviso prévio estabelecidos nos artigos anteriores, fica obrigado a pagar ao empregador público uma indemnização de valor igual à remuneração base correspondente ao período de aviso em falta, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos danos eventualmente causados.”.-----

-----O Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro, vem em 5 de julho de 2018 informar que “Face ao solicitado, tratando-se da sua vontade expressa e na impossibilidade de manter a trabalhador em funções, a DSP considera que deverá ser autorizado, devendo a sua vaga ser ocupada com recurso à reserva de recrutamento do concurso ainda em vigor, face às necessidades do Setor de Tráfego para assegurar a planificação da rede de transportes.”-----

-----Por último, informa-se que a cessação da relação jurídica de emprego público está sujeita a publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do art.º 4.º da Lei 35/2014.-----

-----Face ao informado ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em despacho, datado de 12 de julho, propõe:-----

-----O deferimento do pedido do trabalhador;-----

-----O recurso à reserva de recrutamento ainda em vigor para preenchimento da vaga;-----

-----Que o trabalhador indemnize os SMTUC pelo tempo em falta.-----

-----Mais informa que a cessação da relação jurídica de emprego público está sujeita a publicação na 2.ª série do Diário da República, nos termos do artigo 4.º da Lei 35/2014.-----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 708/2018: -----

-----Concordar com o proposto. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

**-----3. PROCEDIMENTO CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1529/2018 –
FORNECIMENTO DE FARDAMENTO DE VERÃO E DE INVERNO PARA OS
TRABALHADORES DOS SMTUC – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA
MINUTA.-----**

-----Foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,
com o registo n.º 8575/2018, de 13 de julho, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada
de 20.03.2018, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas,
elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar
e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente
ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo
148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) – documento apenso à presente ata. -----*

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que, de
harmonia com o disposto no artigo 76.º, e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o
Conselho de Administração delibere adjudicar aos concorrentes:-----*

-----*HR Protecção, S.A., os lotes 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 14, 15, 19 e 21, pelo respetivo valor
de € 716,16 (setecentos e dezasseis euros e dezasseis cêntimos), € 798,07 (setecentos e
noventa e oito euros e sete cêntimos), € 69,28 (sessenta e nove euros e vinte e oito
cêntimos), € 1.120,56 (mil, cento e vinte euros e cinquenta e seis cêntimos), € 108,16
(cento e oito euros e dezasseis cêntimos), € 1.728,00 (mil, setecentos e vinte e oito euros), €
1.438,20 (mil, quatrocentos e trinta e oito euros e vinte cêntimos), € 224,48 (duzentos e
vinte e quatro euros e quarenta e oito cêntimos), € 1.181,44 (mil, cento e oitenta e um
euros e quarenta e quatro cêntimos), € 414,46 (quatrocentos e catorze euros e quarenta e
seis cêntimos), e € 46,50 (quarenta e seis euros e cinquenta cêntimos), valores acrescidos*



de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Pinto & Gorete – Confecções, Lda., os lotes 3 e 5, pelo respetivo valor de € 5.018,30 (cinco mil e dezoito euros e trinta cêntimos) e € 1.012,00 (mil e doze euros), valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----Maxifardas – Vestuário para trabalho, Lda., os lotes 1, 2, 12, 13, 17, 18 e 20, pelo respetivo valor de € 10.702,64 (dez mil, setecentos e dois euros e sessenta e quatro cêntimos), € 906,10 (novecentos e seis euros e dez cêntimos), € 7.290,61 (sete mil, duzentos e noventa euros e sessenta e um euros), € 334,24 (trezentos e trinta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos), € 1.143,36 (mil, cento e quarenta e três euros e trinta e seis cêntimos), € 666,96 (seiscentos e sessenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), € 1.997,03 (Mil, novecentos e noventa e sete euros e três cêntimos) valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----VP Dois – Vestuário Profissional Proteção, Lda. o lote 16, pelo valor de € 2.681,76€ (dois mil, seiscentos e oitenta e um euros e setenta e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta.-----

-----1 – Que os adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.-----

-----2 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove as minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Coimbra e as sociedades adjudicatárias, que integram o processo administrativo em anexo – documentos apensos à presente ata.-----

-----Ademais:-----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.-----



-----As despesas com o presente fornecimento já se encontram cabimentadas desde 11/07/2018, conforme consta das informações de cabimento que integram o processo administrativo. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão dos compromissos com os números sequenciais, que integram o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 709/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.** -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**4. ESCALA DE TELEMETRIA PARA O ANO 2018.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação do técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, registada sob o n.º 8577/2018, de 13 de julho, apensa à presente ata, que obteve o despacho de concordo, proferido pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a informar que a escala proposta reúne os requisitos mínimos legais para ser aprovada. -----

-----Contudo é proposto que seja indicado o intervalo para refeição, que não pode ser superior a meia hora e que caso assim seja superiormente entendido, o envio da mesma à Comissão de Trabalhadores, para efeitos de emissão de parecer. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 710/2018:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos e que se execute.** -----

-----Execute-se e dê-se conhecimento aos Eng.ºs Peixinho e Rui Pimentel e aos trabalhadores Pedro Serrano e Pedro Carvalho. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – ENCERRAMENTO:** -----

-----Às nove horas e cinquenta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo. -----



O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)